



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9195/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTTIÃO DE 13 (TREZE) KG. PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA.

SOLICITANTE: Empresa G10 COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CASA DO GÁS), inscrita no CNPJ sob o nº 11.544.275/0001-02.

**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 5 do edital de licitação do pregão eletrônico 003/2021, em consonância com o disposto no Art. 23 do decreto 10.024/2019.

**5. DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao ato convocatório deverão ser enviados ao Pregoeiro **PREFERENCIALMENTE** em **FORMATO DOC**, em até **3 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico **licitação@pacodolumiar.ma.gov.br**, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o questionamento no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de esclarecimento.

Deste modo, o referido Pedido de Esclarecimento encontra-se **TEMPESTIVO**, conforme item 5.1 do Edital, tendo em vista que o referido Pregão está marcado para o dia 25 de março de 2021.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa G10 COMÉRCIO DE GÁS LTDA, no dia 15 de março de 2021 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O requerente faz o seguinte Pedido de Esclarecimento quanto ao presente Processo Licitatório, como podemos ver a seguir:

“Venho através deste pedir esclarecimentos quanto ao preço presente no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2021.

O preço do Item 1 "recarga de gás em botijão de 13 kg" está cotado a R\$ 74,99, preço esse que a quase 1 ano nenhuma revenda autorizada pratica.

Este preço foi praticado por postos de gasolina em 2019, onde o cliente se deslocava até o mesmo para realizar a compra. Ou seja, postos de gasolina não realizam entregas e nem trocam botijões que apresentem defeitos. Assim, pesquisas de preço baseados em postos de gasolina não são parâmetros para uma licitação, haja vista as inúmeras responsabilidades impostas pelo Contratante.


Aproveito a oportunidade e envio a tabela de preço da ANP obtida no site [https://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Por\\_Estado\\_Municipio.asp](https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Municipio.asp). onde consta o preço médio e máximo a ser praticado por região. Porém, deve se levar em conta também os custos operacionais para que o produto seja entregue com total segurança e responsabilidade.”

**III - DA RESPOSTA**

Quanto ao questionamento sobre o preço presente no Edital, não haverá prejuízo à contratada, uma vez que o desconto será aplicado de acordo com preço médio vigente no momento da recarga, conforme dispõe o item 2.3 do edital, “desconto ofertado será aplicado ao valor unitário de cada recarga do cilindro, de acordo com o preço médio vigente na ocasião da recarga, o qual é obtido semanalmente junto à ANP”.

Dê-se ciência à empresa G 10 Comércio de Gás Ltda, servindo este como resposta ao esclarecimento, através de devida publicação no sítio deste órgão na internet, bem como no e-mail: ldsilvadias@hotmail.com (e-mail fornecido pela empresa).

Paço do Lumiar, 16 de março de 2021

  
**RICKSON SOARES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial de Paço do Lumiar - MA